

**SANTA CRUZ DA ESPERANCA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL STA CRUZ DA ESPERANCA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Set/2010 a Ago/2011**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2010 a Ago/2011	
	Liquidadas	
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	244.887,95	
Pessoal Ativo	244.887,95	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização (art.18,§1º da LRF) (PASEP)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	244.887,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	244.887,95	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.627.344,99	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	2,84	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	517.640,70	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	491.758,66	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64